

**ACTA N.º 3**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de Fevereiro de 2007.**

No dia cinco de Fevereiro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia um de Fevereiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. \_\_\_\_**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, por razões de saúde, que o impossibilitam de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**II**

**ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE. \_\_\_\_\_**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**III**

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 – ACRÉSCIMO DE MAIS UMA TURMA DE LECCIONAÇÃO DE TIC – ESCOLA EB/1 DE TOURÉM. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereador da Educação, Dr. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 10 de Janeiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida: \_\_\_\_\_

“À Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Proposta: Acréscimo de mais uma turma de leccionação de TIC – Escola EB/1 de Tourém. \_\_\_\_  
Esta leccionação é ministrada em dois blocos semanais, com a duração de 45 minutos cada, desde o dia 12 de Outubro de 2006. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de Janeiro de 2007. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra.”.  
*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar os respectivos encargos financeiros. \_\_\_\_\_

À DSC para os efeitos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

#### IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE, PARA O ANO DESPORTIVO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de protocolo de colaboração desportiva a outorgar entre o município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções, aprovar o aludido protocolo de colaboração desportiva, com os fundamentos constantes do respectivo preâmbulo e nos termos plasmados no respectivo clausulado, bem como autorizar a assunção dos encargos financeiros correspondentes, os quais ascendem a € 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros). \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por maioria, autorizar que os efeitos do aludido protocolo possam retroagir a um de Janeiro de 2007, ficando o Senhor Presidente da Câmara legitimado para a sua outorga. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, com a periodicidade constante do identificado protocolo e de acordo com as determinações superiores, bem como promover a

sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

Ao GAP para diligenciar no sentido da outorga efectiva do referido protocolo, bem como para, logo que formalizado, remeter o original para o DAF e cópia para a DSC e para a Contabilidade. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, tendo expressado voto de abstenção, apresentou, pelo modo oral, em nome dos eleitos neste órgão pelo Partido Social Democrata, a seguinte declaração: \_\_\_\_\_

“Porque não me parece que seja clara a forma como se está a subsidiar o Clube Desportivo de Montalegre, o meu voto é de abstenção. Existe a convicção que o Clube terá estado a ser subsidiado em valores superiores aos constantes dos protocolos aprovado.”. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, expressou, pelo modo oral, a seguinte declaração: \_\_\_\_\_

“O protocolo que foi posto a votação é claro nos fundamentos e objectivos nos termos e nas finalidades, não deixando margem para dúvidas ou reservas, sendo que vai ser executado na íntegra. \_\_\_\_\_

No entanto, é evidente que quando se constata a necessidade de fazer intervenções urgentes e de âmbito significativo, elas ficam a cargo da autarquia, na medida em que a infra-estrutura desportiva em causa é municipal. Aliás, nos termos do aludido protocolo, o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, no que à execução de obras concerne, fica apenas com obrigação de fazer pequenas obras de conservação e manutenção das instalações desportivas do Campo do Rolo, sendo que as demais intervenções continuam a ser responsabilidade da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Câmara, para além do apoio constante do aludido protocolo, proporciona ao Clube a possibilidade de angariar fundos, através da autorização da sua presença nalguns eventos municipais, designadamente na Feira do Fumeiro e nas provas desportivas realizadas na pista automóvel.”. \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES, NO VALOR DE € 1.154,43, DESTINADO À EXECUÇÃO DO RESPECTIVO PLANO DE ACTIVIDADE PARA O ANO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Direcção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, documento com o registo de entrada nos serviços, CMM000499, do dia 16 de Janeiro de 2007, o qual acompanhava cópia do plano de actividades e orçamento para 2007 dessa instituição -

*documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta –* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.154,43 (mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), à Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, destinado a apoiar a realização das actividades humanitárias e sociais previstas no respectivo plano de actividades, para o ano económico em curso. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com as determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como promover a sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS / AGRUPAMENTO ESCOLAR DO BAIXO BARROSO / AUXILIARES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB / PAGAMENTO DO RESTANTE 50%.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia de documento escrito, remetido pelo Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, através de fax, datado de 3 de Outubro de dois mil e seis, o qual esteve presente na reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 16 de Outubro de 2006 – *documento, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4 –* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar transferência financeira, no valor de € 6.981,70 (seis mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, destinada a concluir o pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às escolas do EB1 e dos Jardins de Infância, referente ao ano lectivo de 2006/2007, iniciado com a deliberação de 16 de Outubro de 2006. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da despesa ora aprovada. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS / AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / MATERIAL DIDÁCTICO E INFORMÁTICO A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB / PAGAMENTO DOS RESTANTES 50%.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia de documento escrito, elaborado pelos serviços administrativos da DSC, o qual esteve presente na reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 16 de

Outubro de 2006 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 5 – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar duas transferências financeiras, uma no valor de € 3.290,00 (três mil duzentos e noventa euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, a outra, no valor de € 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, destinadas a material didáctico e informático para os alunos do 1.º CEB e para material didáctico para os alunos dos jardins de infância, referente ao ano lectivo de 2006/2007, por forma completar o pagamento do apoio iniciado com a deliberação de 16 de Outubro de 2006. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**5 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONTALEGRE / AUXILIARES DE EDUCAÇÃO E VIGILANTES / PAGAMENTO DOS RESTANTES 50%. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia de documento escrito, remetido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, através de fax, datado de 2 de Outubro de dois mil e seis, o qual esteve presente na reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 16 de Outubro de 2006 – documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 6 – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar transferência financeira, no valor de € 27.252,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois euros), para o Agrupamento de Escolas de Montalegre, destinada a concluir o pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às escolas do EB1 e dos Jardins de Infância, referente ao ano lectivo de 2006/2007, iniciado com a deliberação de 16 de Outubro de 2006. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da despesa ora aprovada. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 29 DE JANEIRO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**3.2 – PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJECTO DA REDE DE GÁS / LOTEAMENTO DO CERRADO EM MONTALEGRE / LOTE Nº 20.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 16 de Janeiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 113/2006/DUSU – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 25 DE JANEIRO DE 2007: \_\_\_\_\_

“ A C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. \_\_\_\_\_

**3.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE PONDRAS, SOB OS ARTIGOS 150, 256, 393, 402, 444, 1222, APRESENTADO PELA SRA. MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, RESIDENTE EM PONDRAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 31 de Janeiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 8/2007/DUSU – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. \_\_\_\_\_

**3.4 – INSTALAÇÃO DE POSTO MÓVEL DE FARMÁCIA EM COVELÃES / PEDIDO DE PARECER FORMULADO PELO INFARMED.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 30 de Janeiro de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 10, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, emitir parecer favorável à instalação de posto farmacêutico móvel, na aldeia e freguesia de Covelães, deste concelho, dependente da Farmácia Canedo, sita na Rua Dr. Vítor Branco, n.º 22, na Vila de Montalegre. \_\_\_\_\_

Notifique-se o Infarmed, se necessário através de fax, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para promover a execução desta deliberação. \_\_\_\_\_

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**3.12 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES MUNICIPAIS, FORMULADA PELA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de constituição de múltiplas comissões municipais subscrita pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 31 de Janeiro de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 11, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_

A presente deliberação deverá ser divulgada pelos serviços municipais que têm por responsabilidade a condução dos procedimentos administrativamente referentes às áreas de intervenção das comissões municipais ora aprovadas, bem como deverá ser levada ao conhecimento dos respectivos membros. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1.1 – AMAT / PREVISÃO DA IMPUTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2007 AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação de Municípios do Alto Tâmega – AMAT -, assinado pelo respectivo Secretário-Geral, Eng. Mário Romeu Mendes, datada de 25 de Janeiro do ano em curso, com o registo de entrada nos serviços municipais CMM000936, de 30 de Janeiro de 2007, o qual capeava um anexo, designado por “Previsão da imputação das despesas com pessoal para o ano de 2007 aos municípios associados”, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia simples, sob a forma de doc. n.º 12.* – \_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido documento. \_\_\_\_\_

Remeta-se cópia desse documento para o Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – 1ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DA DESPESA / PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ANO ECONÓMICO DE 2007, APROVADA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 30 DE JANEIRO DE 2007, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, EM 04/11/2005.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, quatro despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 30 de Janeiro do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a primeira alteração ao orçamento da receita, ao orçamento da despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao plano de actividades municipais (PAM), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e sete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 13, 14, 15 e 16, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. \_\_\_\_\_

**2.2 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento - reportada ao período de onze de Janeiro a um de Fevereiro de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 1.401.075,90 (um milhão, quatrocentos e um mil, setenta e cinco euros e

noventa cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia desse documento, sob a forma de doc. n.ºs 17 –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 114, 131 e 150. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 22/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 12, respeitante ao dia trinta e um de Janeiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.487.395,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos), sendo que € 606.643,54, correspondem a dotações orçamentais e € 880.774,78, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18 –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.4 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2004, REFERENTE À “EXPROPRIAÇÃO” DE TERRENO DESTINADO À CIRCULAR À VILA DE MONTALEGRE – TROÇO ROLO – ALTO DA CORUJEIRA, IDENTIFICADO SOB A DESIGNAÇÃO DE PARCELAS N.ºS 7 E N.º 7.ª / DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 30 de Janeiro de 2007 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 19, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido despacho, bem como dos efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal.** \_\_\_\_

## **IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

### **X DIVERSOS**

**1 – AMAT/ OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia do plano de actividades e do orçamento para o ano de 2007, da Associação

de Municípios do Alto Tâmega, (AMAT), a qual é participada pelo município de Montalegre – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob a forma de doc. n.º 20, no maço de documentos relativo à presente acta – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**À Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.** \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_